



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5832 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3283/2025-A.P., DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 809/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IVANDA MEDEIROS DE FREITAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Regulação da Atenção e da Assistência, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq89>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3282/2025-A.P., DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 808/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO CÉSAR BEZERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq89>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3281/2025-A.P., DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 808/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WASHINGTON RODRIGO COSME DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3280/2025-A.P., DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMTAS-20250580791, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859389-09.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|--|-----------|-----------------------|--------------------|
| LILIAN CHRISTINNE MENDES DOS SANTOS DANTAS | 72.332-8 | II-B | II-C |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3160/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº SMS-20250877980, CONSIDERANDO que a Gratificação por Exercício Especial (GEE), instituída pela Lei Complementar Municipal nº 141, de 03 de julho de 2014, constitui vantagem pecuniária vinculada ao desempenho de atribuições específicas, devendo sua concessão observar requisitos objetivos e formais;

CONSIDERANDO que o art. 36 da referida Lei Complementar condiciona a percepção da GEE à publicação de ato concessivo expedido pela autoridade competente, com indicação expressa da função exercida e da respectiva lotação do servidor;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), foram identificadas situações em que servidores vinham percebendo a Gratificação por Exercício Especial (GEE), desde outras gestões, sem que tenham sido localizadas, até o presente momento, as respectivas portarias concessivas publicadas no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que há servidores que serão abrangidos na referida portaria mesmo tendo ingressado nesta municipalidade antes de 1988, pois recebia GEE antes do tema 1157;

CONSIDERANDO que, embora tenha havido o exercício efetivo das atribuições que justificam a percepção da GEE por tais servidores, a ausência de formalização do ato concessivo compromete a regularidade documental e o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade e controle da despesa pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pela higidez dos registros funcionais e pela conformidade da folha de pagamento com as normas legais e regulamentares, adotando providências saneadoras sempre que identificadas falhas formais;

CONSIDERANDO que a regularização administrativa, por meio da devida publicação de ato formal, é medida necessária para conferir segurança jurídica à percepção da GEE pelos servidores envolvidos, resguardando os direitos adquiridos de boa-fé e a continuidade da prestação do serviço público especializado;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração (SEMAP), nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 142/2014 e do art. 67 da Lei Orgânica do Município, adotar as providências administrativas para regularização e controle funcional dos servidores da Administração Direta;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos dos artigos 24 VI e 26 VI, da Lei Complementar nº. 120/2010:

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|--------------------------------------|
| 120596 | ADELMAR DIAS BATISTA |
| 56316 | ADERSON BARRETO FILHO |
| 445355 | ADRIANO ROGERIO BASILIO |
| 136417 | AGNAUDO VENCESLAU DE LIMA |
| 70521 | ALBERTO CARVALHO DE ARAUJO |
| 52809 | ALBERTO SALOMAO OLIVEIRA DE MEDEIROS |
| 261963 | ALDEIR AVELINO DA SILVA |
| 477281 | ALEXANDRE JARDIM DA ROSA |
| 449865 | ALFREDO GALVAO DA SILVA JUNIOR |
| 86215 | ALUIZIO LOPES DA SILVA |
| 610097 | ANDRE GLEIDSON PEREIRA VIEIRA |
| 136379 | ANTONIO BARBOSA SOARES |
| 79341 | ANTONIO CARLOS FERREIRA DE LIMA |
| 52281 | ANTONIO GARCIA DA COSTA |
| 121436 | ANTONIO JORGE DE MOURA GALVAO |
| 49891 | ANTONIO LOPES DA SILVA |
| 197530 | ANTONIO MARQUES DE MACEDO |
| 445380 | ANTONIO OSCAR DE SOUZA FILHO |
| 136310 | ANTONIO RICARDO GOMES |
| 136352 | ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA |
| 136336 | ANTONIO TAVARES DA SILVA |
| 136409 | ARTUR PINHEIRO DA SILVA |
| 136492 | CANDIDO DA SILVA SOBRINHO |
| 119091 | CARLOS HENRIQUE MACHADO DE SOU |
| 136514 | CASSIO JOSE FRANCA CABRAL |
| 220663 | CELSO MAIA DE LIMA |
| 208141 | CICERO MARTINS NUNES |
| 56791 | CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS |
| 136484 | CLAUDIO SILVA DE LIRA |
| 136531 | CLEVES GOMES GRILLO |
| 602001 | CRISTIANO MACHADO |
| 136573 | DANIEL ALVES DE OLIVEIRA |
| 464147 | DANIEL NERI DA SILVA |
| 136581 | DIMAS ALMEIDA DA SILVA |
| 224049 | DJELSON BARBOSA DE ARAUJO |
| 452033 | ECLILSON BEZERRA AZEVEDO DE ME |

| | |
|--------|------------------------------------|
| 136697 | EDILSON MAXIMIANO DOS SANTOS |
| 367249 | EDNALDO DANTAS DA SILVA |
| 136620 | ELISIO BELO DO NASCIMENTO |
| 197815 | EMANOEL DO NASCIMENTO MOURA |
| 136671 | EMERSON SOARES |
| 136654 | ERENILTON LOPES DA SILVA |
| 136662 | ERINALDO FARIAS CAMARA |
| 136638 | ERIVALDO AVELINO DA SILVA |
| 143324 | ERIVAN ALVES DE PAIVA |
| 9229 | ESMERALDO FELINTO DA SILVA |
| 136646 | EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA |
| 136247 | FABIO JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO |
| 474894 | FELIPE JOSE SANTANA DE SALES |
| 136735 | FELISBERTO ALVES DA COSTA |
| 136719 | FERNANDO LUIZ BANDEIRA ANTAS |
| 477974 | FLAWBER HENRIQUE COSTA NUNES |
| 136786 | FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA |
| 136841 | FRANCISCO CANINDE DA COSTA |
| 196479 | FRANCISCO CANINDE DA ROCHA BEZ |
| 143294 | FRANCISCO CANINDE DE LIMA FILH |
| 136816 | FRANCISCO CANINDE DE PAULA |
| 52914 | FRANCISCO CANINDE MENDES DA SI |
| 136751 | FRANCISCO CARLOS AUGUSTO |
| 136891 | FRANCISCO CEZIMAR COSTA |
| 136824 | FRANCISCO DA PAZ DOS SANTOS |
| 38105 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COR |
| 136913 | FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE LIMA |
| 119385 | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA |
| 601748 | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA |
| 143308 | FRANCISCO DINIZ DA COSTA |
| 136743 | FRANCISCO ELIAS PEREIRA |
| 136778 | FRANCISCO GENIVAL LINS |
| 602744 | FRANCISCO GERMANO DE ARAUJO |
| 136875 | FRANCISCO JOILTON RIBEIRO |
| 78751 | FRANCISCO PINHEIRO |
| 138592 | FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA |
| 136859 | FRANCISCO ROCHA FILHO |
| 121282 | FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA |
| 136905 | FRANCISCO XAVIER DA SILVA |
| 136972 | GECILON ELIAS SIMONETTI |
| 136964 | GERSON ALVES BEZERRA |
| 136981 | GERSON FERNANDES FELIX |
| 68586 | GILBERTO FERREIRA DA SILVA |
| 138495 | GILMAR CÉSAR DE OLIVEIRA |
| 136948 | GILMAR FREITAS DE ANDRADE |
| 138576 | GILSON MOREIRA DA SILVA |
| 138487 | GILVAN BATISTA CAVALCANTI |
| 136930 | GILVANI LINDOLFO DE QUEIROZ |
| 67172 | GIVANILSON ALVES VIANA |
| 474592 | GLENIO WEBER SILVA PESSOA |
| 136999 | GRACIANO DE ANDRADE TAVARES |
| 137014 | HPIU BEZERRA DO NASCIMENTO |
| 137031 | IVANDRO GOMES DA SILVA |
| 11100 | IVANILDO LEITE DA SILVA |
| 203068 | JACINTO ELIAS TAVARES NETO |
| 120448 | JADIR PINHEIRO BORGES |
| 137316 | JAILSON ALVES PINHEIRO |
| 474703 | JAIR ANDRADE DA COSTA |
| 121291 | JEFFERSON DE ALBUQUERQUE GALVA |
| 137367 | JEFFERSON PEGADO DA SILVA |
| 601985 | JOAB LIMA BARROS |
| 137219 | JOAO BATISTA CORDEIRO LOURENCO |
| 474720 | JOAO BATISTA SOBRINHO |
| 137201 | JOAO BOSCO OLIVEIRA BRASIL |
| 137197 | JOAO DE DEUS CANDIDO DO NASCIM |
| 125784 | JOAO MARIA ALVES DE OLIVEIRA |
| 137511 | JOAO MARIA DE LIRA |
| 85634 | JOAO MARIA DE MELO |
| 137154 | JOAO MARIA DIONIZIO SOARES |
| 73237 | JOAO MARIA MARTINS DELGADO |
| 137162 | JOAO MARIA SILVA DE SOUZA |
| 136255 | JOAO WILSON PINHEIRO |
| 143910 | JOCELIN DE LIMA BEZERRA |
| 261874 | JONAS FERNANDES MESQUITA |
| 137332 | JORGE IVAN DE MEDEIROS |
| 141976 | JORGE SOARES DE OLIVEIRA |
| 137294 | JOSAFÁ CAVALCANTE LEAL |
| 90395 | JOSE ANCHIETA SOARES DE PAIVA |
| 74292 | JOSE ANTONIO FILHO |
| 137049 | JOSE ATAÍDE MOREIRA |

| | |
|--------|----------------------------------|
| 224227 | JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO |
| 143332 | JOSE BATISTA DE PAIVA |
| 602728 | JOSE DE ANCHIETA ALVES BEZERRA |
| 61158 | JOSE DE ARIMATEIA DE ALMEIDA |
| 137090 | JOSE DO NASCIMENTO |
| 137081 | JOSE EDMILSON DE LIMA |
| 137057 | JOSE FILGUEIRA DOS SANTOS |
| 474908 | JOSE GEILTON DE OLIVEIRA |
| 138690 | JOSE MARIA BORGES DE ARAUJO |
| 73253 | JOSE MARQUES DA SILVA FILHO |
| 474673 | JOSE MAURICIO DA COSTA |
| 137146 | JOSE REGINALDO DE PAIVA |
| 195537 | JOSE RIBAMAR PINHEIRO FILHO |
| 445398 | JOSE RICARDO DOS SANTOS GODOY |
| 137103 | JOSE RICARDO SARAIVA DE OLIVEI |
| 194832 | JOSE ROBERTO SILVA MACHADO |
| 137065 | JOSE RONALDO DA SILVA |
| 79634 | JOSE SERGIO RODRIGUES |
| 137111 | JOSE WILSON DA SILVAA |
| 139131 | JOSEMAR PINHEIRO DE MOURA |
| 137308 | JOSIVAN CANDIDO DO NASCIMENTO |
| 137341 | JURANDI AMBROSIO |
| 133361 | LENILDO EUFLAUSINO DA SILVA |
| 195197 | LUIZ ANTONIO DA SILVA |
| 137553 | LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DE SANT |
| 137537 | LUIZ PAULO DA SILVA |
| 208051 | MANOEL CICERO GUILHERME SOBRIN |
| 137596 | MANOEL MARTINS DE MEDEIROS FIL |
| 137677 | MARCILIO CARDOSO GARCIA |
| 129364 | MARCIO BARROS DE BRITO |
| 137651 | MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA |
| 75761 | MARCOS ALVES DA COSTA |
| 137626 | MARCOS AURELIO CORREIA DE FRAN |
| 138622 | MARCOS AURELIO FREIRE DE MACED |
| 139106 | MARCOS WILLIAM SILVA GOMES |
| 137669 | MARIO BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR |
| 59838 | MAURICIO ANDRADE DE FARIAS |
| 138584 | MIGUEL ARCANJO FILHO |
| 76457 | MILTON JOSE DA SILVA FILHO |
| 137642 | MIQUEIAS XAVIER ALVES |
| 477303 | NATANAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO |
| 10618 | NAZARENO BENTO DE OLIVEIRA FIL |
| 137693 | NELSON PEREIRA DE LIMA |
| 138738 | NIXON NEVES CAMARA |
| 261718 | OTAVIO LUIS DE SOUZA |
| 98132 | RAIMUNDO FARIAS DE SOUSA FILHO |
| 137723 | RAIMUNDO PAULINO DA SILVA |
| 78913 | RAIMUNDO TERTULIANO BEZERRA |
| 137391 | REGINALDO DA SILVA TAVARES COS |
| 137383 | ROBERTO BATISTA DOS SANTOS |
| 137804 | ROBERTO FLAVIO DA SILVA SOARES |
| 137375 | ROBERTO JOAQUIM DA SILVA |
| 98175 | ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS |
| 137791 | ROBERTO SILVINO DE ARAUJO |
| 137766 | ROGERIO DE QUEIROZ BARBOSA |
| 194786 | RONALDO GERMANO MAURICIO |
| 137405 | ROOSEVELT ANTONIO DE OLIVEIRA |
| 51551 | SEBASTIAO DO NASCIMENTO |
| 194794 | SEBASTIAO EDUARDO BARBOSA |
| 85774 | SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA |
| 601756 | SERGIO RICARDO DE ALMEIDA DANT |
| 199184 | SEVERINO FERREIRA DE PONTES |
| 40339 | SEVERINO RAMOS DE FREITAS |
| 137448 | SIDNEY LIMA DO NASCIMENTO |
| 137413 | SILVIO MANOEL DA SILVA |
| 121223 | SYDNEY TAVARES DA SILVA |
| 137456 | TARCISIO VIDAL DE LIMA |
| 55565 | VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA |
| 137472 | VALMIR AMARO DA SILVA |
| 137464 | VITAL GOMES DA SILVA |
| 601993 | VIVALDO LUCIANO DE ANDRADE |
| 219380 | WALTER CAVALCANTE ARRUDA |
| 195235 | WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO |
| 85715 | WILSON DIAS DE OLIVEIRA |
| 137499 | WILSON LUIZ DA SILVA |
| 137481 | ZENILDO DE OLIVEIRA MELO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3262/2025-A.P., DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMTAS-20251152331, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para Secretaria de Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, da servidora FABIANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 72.533-6, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SME-20221356335

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.010/2023 - SEMAD

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, de apoio administrativo para as categorias Assistente de Secretariado (CBO 4110-10), Técnico Administrativo.

Sob o amparo do art.49 da Lei nº 8.666/93, em virtude do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 035/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de agosto de 2025, revogo a homologação do Pregão Eletrônico nº 24.010/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2024, para convocação do cadastro reserva.

Natal, 18 de agosto de 2025

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes -Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240430141 – SEMPLA

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.030/2024 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores e notebooks.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que será realizada a sessão de encerramento do Pregão Eletrônico 90.030/2024 na próxima quarta-feira, dia 20 de agosto de 2025, a partir das 11h00min (horário de Brasília), em virtude da revogação do procedimento licitatório, requerida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Ordenador da Despesa. [Esclarecimentos](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br) adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

Natal/RN, 18 de agosto de 2025.

Leonardo da Silveira Lucena – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 67/2025, em 18 de agosto de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

| Nº Processo | Interessado (a) | Matrícula | Nº Decisão |
|-------------------|---------------------------|-----------|------------|
| SEMAD-20240382260 | WANDREGSSON JOSÉ DA SILVA | - | 242/2024 |

Natal, 18 de agosto de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 36.453.125/0001-14.

ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 47.773,01 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e um centavo), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27

CONTRATADO: MC DA SILVA – CNPJ 29.541.660/0001-61

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espinélide Mesquita, nº 352, Zona Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN CEP: 59.280-000

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender a demanda da unidade de ensino.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 20.727,00 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: EMPRESA EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 33.590,20 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.056,40 (três mil, e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - (Presidente da UEX) –

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 03/2023 – SME, dos itens abaixo relacionados.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 1.972,08 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.178,00 (um mil, cento e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 26% (vinte e seis por cento) ao contrato nº 04/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 23.062,17 (vinte e três mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho a 5 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.

ENDEREÇO: AV. RUMUALDO GALVÃO, 1056 – LAGOA SECA – Natal/RN – CEP 59.022-275.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 15.551,12 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 7 de setembro a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX.

MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA - CNPJ: nº 09.600.286/0001-10.

ENDEREÇO: Rua Alberto Silva, 1276 – Lagoa Seca – Natal/RN – CEP 59022-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.393,94 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX.

MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2025-GS/SMS DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 198, I; e 200, I, II, VI, VII e VIII, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, § 1º; 3º; 6º, I, "a", e § 1º; e 18, III, IV, "b", VI, XI e XII, da Lei Nacional nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades de regulação e fiscalização da Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores constantes do Anexo Único para exercerem as funções de Vigilância Sanitária, no âmbito municipal.

Art. 2º. Os Servidores designados exercerão as funções típicas de Vigilância Sanitária, inclusive com poder de polícia administrativa sanitária, destinadas à proteção e promoção da saúde, cuja principal finalidade é evitar ou minimizar os riscos que a saúde humana se expõe, em decorrência da produção e da circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde, podendo, nos termos da legislação específica: realizar inspeções e fiscalização sanitárias; lavrar autos de autuação e demais termos inerentes à função; instaurar processo administrativo sanitário; adotar medidas cautelares de apreensão, inutilização, interdição; coletar amostras de bens e produtos, seja para monitoramento ou análise fiscal; dentre outras atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Nº | NOME | MATRÍCULA |
|----|---|-----------|
| 1 | Aíla Marópo Araújo | 73.392-6 |
| 2 | Alexandre Frederico da Câmara Nunes do Nascimento | 00.492-8 |
| 3 | Álvaro Alberto Barbosa do Nascimento | 43.602-0 |
| 4 | Amauri Cassiano de Brito | 36.763-0 |
| 5 | Ana Cristina Barbosa dos Santos Ferreira | 11.485-5 |
| 6 | Ana Karina Dias Cavalcante Pinheiro | 41.258-9 |
| 7 | Ana Larissa Fernandes de Holanda Soares | 72.716-6 |
| 8 | Ana Lúcia Vilar dos Santos Almeida | 47.092-9 |
| 9 | Ana Maria dos Santos Teixeira | 08.977-0 |
| 10 | André Luiz Barbosa de Lima | 36.829-6 |
| 11 | Andrea Caroline Costa de Arruda | 72.687-6 |
| 12 | Barbara Silva Lemos | 72.791-6 |
| 13 | Bryanda Batista da Mota Silva | 61.867-5 |
| 14 | Cleone Gomes Cavalcante | 21.171-1 |
| 15 | Cristiane de Medeiros Maia | 42.042-5 |
| 16 | Daisy Elaine Andrade da Silva | 72.817-6 |
| 17 | Diógenes Soares da Silva | 14.000-7 |
| 18 | Ellis Nasa dos Santos | 11.917-2 |
| 19 | Ester Suelly Emerenciano da Cunha | 21.137-1 |
| 20 | Evelynne Nunes de Oliveira Galvão | 73.492-1 |
| 21 | Ewerton Handerson Figueiredo de Medeiros | 73.492-7 |
| 22 | Fernando Antônio Botelho | 26.214-5 |
| 23 | Francisco Clóvis de Souza Júnior | 09.893-1 |
| 24 | Francisco das Chagas Valcácio | 42.686-5 |
| 25 | Francisco de Assis Gomes de Oliveira | 14.763-0 |
| 26 | Gláucia Lauryane Silva Dantas | 73.340-7 |
| 27 | Hildeberto Medeiros da Cunha | 09.064-6 |
| 28 | Ivone Carneiro Fonseca Nunes | 12.913-5 |
| 29 | Janine Reginalda Guimarães Vieira | 62.943-0 |
| 30 | Jannaina Karla de Oliveira Galhardo Amorim | 41.127-2 |
| 31 | Jeanny Guedes Silva Freire de Souza | 72739-4 |
| 32 | João Rafael Lins Guimarães | 08.779-3 |
| 33 | Joelma Medeiros Siqueira | 14.307-3 |
| 34 | José Antônio de Moura | 12.039-1 |
| 35 | Juliana Neves Beda | 72.678-0 |
| 36 | Junia Kizzy Azevedo de Medeiros | 73.574-9 |
| 37 | Jussara de Azevedo Dantas | 72.703-6 |
| 38 | Karla Geovanna Peres da Silva Sousa | 42.685-7 |
| 39 | Lêda Maria Soares Matias de Almeida | 21.160-5 |
| 40 | Lenilda Gomes do Amarante | 12.901-1 |
| 41 | Lúcia de Fátima Araújo | 14.828-8 |
| 42 | Luciano Carlos Teixeira | 08.965-6 |
| 43 | Marcelly Campelo Nascimento | 72.830-2 |
| 44 | Maria do Céu de Lima | 32.110-9 |
| 45 | Maria Goreth Alves de Azevedo | 09.892-2 |
| 46 | Paula Gabriela Melo de Oliveira | 73.114-5 |
| 47 | Priscila Aragão Alves Silva | 72.774-0 |
| 48 | Rafaela Barbosa Pereira Rego | 73.430-8 |
| 49 | Rozângela Barreto Alves dos Santos | 09.094-8 |
| 50 | Sabrina Suella Torres de Lima Costa Nóbrega Sisenando | 45.886-4 |

| | | |
|----|--------------------------------------|----------|
| 51 | Severino Alves de Moura Filho | 73.577-6 |
| 52 | Sheyla Duarte da Costa Santos | 12.012-0 |
| 53 | Sidraci dos Santos Queiróz | 14.002-3 |
| 54 | Sisínio de Araújo Dantas | 09.899-0 |
| 55 | Sônia Maria da Silva | 10.708-1 |
| 56 | Sônia Maria Fernandes da Costa Souza | 12.958-5 |
| 57 | Talita de Figueiredo Galhardo | 73.106-1 |
| 58 | Tallita Mayara Fernandes de Brito | 73.333-0 |
| 59 | Tarcio Fúlvio da Costa Lopes | 32.186-9 |
| 60 | Thiago Emmanuel Araujo dos Santos | 72.902-3 |
| 61 | Vanovya Alves Claudino Cesário | 72.677-0 |
| 62 | Vivianne Barbalho Galvão Pereira | 12.957-7 |
| 64 | Zenara Campos dos Santos | 32.103-6 |

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/23, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: A & R SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIOS LTDA.

PAE nº 20250691941

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 018/23, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”

“A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 11 de agosto de 2025 e término do final do dia 10 de agosto de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 018/23, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2025, encerrando-se no final do dia 10 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11.08.2025.

SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Adriano Correia Rosado de Holanda – A & R SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIOS LTDA

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/20, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: J J SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS E HOSPITALARES LTDA.

PAE nº 20250680117

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 206/20, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”

“A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 01 de agosto de 2025 e término do final do dia 31 de julho de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 206/20, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2025, encerrando-se no final do dia 31 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11.08.2025.

SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Jung Siung Camelo Dantas – J J SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS E HOSPITALARES LTDA

*ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/24, DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL-RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I – O presente instrumento tem, como objeto, registrar o aumento do valor repassado ao município de Natal no montante de R\$ 4.964,81, para transferência em parcela única ao ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL-RN para fins de reequilíbrio e c o n ômicofinanceiro na execução do objeto deste contrato, conforme detalhamento constante na Portaria GM/MS nº 6.464/2024, 30 de dezembro de 2024, com alteração da CLÁUSULA NONA que passará a ter a redação abaixo:

“1. CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 36 - Serviços médicos, odontológicos e laboratoriais - Valor: R\$ 4.964,81 - Fonte: 16000000 - Código Reduzido: 11443.

“2. CLÁUSULA OITAVA DO VALOR DO PAGAMENTO”

I – O Valor Pré-Fixado, acima citado, referente ao incentivo Federal de Custeio pela Média

Complexidade Ambulatorial, será repassado de acordo com o cumprimento da metas estabelecidas no preâmbulo desta Cláusula;

II – Caso não sejam cumpridas as metas estabelecidas, será descontado, proporcionalmente, do valor do quantitativo, os atendimentos que não foram realizados.

III – A Secretaria Municipal de Saúde de Natal terá a transferência do montante na modalidade de parcela única, cujo valor é totalizado em R\$ 4.964,81 (Quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de Apostilamento terá duração de 12 (doze) meses, conforme data vigente no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o presente instrumento nem a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA:

Assina o presente instrumento, a CONTRATANTE, em 01 (uma) via de igual teor, caracterizando o ciente da retificação.

Natal, 30 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_031/2025 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_031/2025, Processo administrativo eletrônico nº 20250922978 do tipo Menor preço por ITEM. Tendo como Objeto: Aquisição de Caderneta de Gestante através de compra direta, para serem distribuídas nas unidades básicas de Saúde do Município de Natal de acordo com as especificações e descrições contidas no Edital e Termo de Referência.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>)

Período para envio das propostas: começa às 12h00 do dia 19/08/2025 até às 06h59 do dia 25/08/2025

Etapa de lances: ocorrerá no dia 25/08/2025, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras – Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.

Natal/RN, 18 de Agosto de 2025.

PUBLICAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 081/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 081/2025 - Processo nº 20241453443 - aquisição de produtos para a saúde do grupo I. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal

Natal/RN, 18 de agosto de 2025

PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 029/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 029/2025 - Processo nº 20251155748 - Manutenção de Equipamentos (SAMU). A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal

Natal/RN, 18 de agosto de 2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 078/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 078/2025 - Processo nº 20250636142 - Contratação de Empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamento, tipo: Empilhadeira Elétrica EGV 16. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal

Natal/RN, 18 de agosto de 2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 080/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 080/2025 - Processo nº 20251085790 - Contratação de empresa de engenharia, para execução de serviços de reparos, adaptações e manutenção preventiva e corretiva predial, com fornecimento de materiais e mão de obra nas estruturas físicas dos imóveis (alugados e próprios) da secretaria municipal de saúde por item, com percentual de desconto a ser

aplicado na forma estabelecida em planilhas de itens e insumos, constantes na tabela do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada tabela sinapi vigente, estabelecida para a cidade do Natal/RN, acrescido de BDI. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail. Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 18 de agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 042/2025-GS/SEINFRA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Designar Jozeane Kaline Medeiros Silva, Mat. 73.426-0 (Gestora) e Jéssica Andrade de Medeiros, Mat. 73.657-2 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 017/2024-Locação de Mão de Obra, referente a contratação de Pessoa Jurídica especializada em Prestação de Serviços Contínuos de Conservação, Limpeza e Apoio Administrativo para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 043/2025-GS/SEINFRA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Designar Jozeane Kaline Medeiros Silva, Mat. 73.426-0 (Gestora) e Jéssica Andrade de Medeiros, Mat. 73.657-2 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 009/2022 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, para categoria de serviço de Motorista.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 044/2025-GS/SEINFRA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Designar Jozeane Kaline Medeiros Silva, Mat. 73.426-0 (Gestora) e Jéssica Andrade de Medeiros, Mat. 73.657-2, integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 014/2021 - prestação de serviços especializados, na categoria AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA (CBO-2523-05), para atender às atividades de apoio administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura de Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos:

Concorrência Pública nº 22.014/2025 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEMDES-20250903060

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA INSTALAÇÃO DE UM NOVO TRANSFORMADOR (SUBESTAÇÃO AÉREA) NA SEDE ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL, COM CAPACIDADE DE 150 KVA, INCLUSIVE PADRÃO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE CABOS DE FORNECIMENTOS PARA AOS DIVERSOS PRÉDIOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA FÍSICA DA GUARDA MUNICIPAL, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES. Adjudicatário: NOBREGA E ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 24.995.315/0001-84 ÍTEM ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA INSTALAÇÃO DE UM NOVO TRANSFORMADOR (SUBESTAÇÃO AÉREA) NA SEDE ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL, COM CAPACIDADE DE 150 KVA, INCLUSIVE PADRÃO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE CABOS DE FORNECIMENTOS PARA AOS DIVERSOS PRÉDIOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA FÍSICA DA GUARDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 156.330,71 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Natal, 18 de agosto de 2025.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO-Secretária Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que encontra-se agendada a licitação cujo, objeto, data e horário segue abaixo elencado. As informações podem ser acessadas no portaldecomprasnatal.com.br.

| PROCESSO | PREGÃO ELETRÔNICO | OBJETO | DATA | HORA |
|--------------------|-------------------|--|------------|---------|
| SEMURB 20241716630 | 22.006/2025 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS TIPO QUADRAS ESPORTIVAS PARA ESPORTES DE AREIA A SEREM INSTALADOS NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DE PONTA NEGRA – NATAL/RN. | 03/09/2025 | 09:00 h |

Natal, 18 de agosto de 2025.

Raul Araújo Pereira – Pregoeiro - Agente de Contratação - SEINFRA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 05/2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, Objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 05/2025 – PROCESSO: SEINFRA – 20251193682. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em reparo de cadeiras e poltronas com fornecimento de materiais e peças por demanda, conforme especificações e descrições no anexo I do Termo de Referência. A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Material e Patrimônio – SMP, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: semat.seinfra@natal.rn.gov.br - cafeinfra@natal.rn.gov.br As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Alcemir de Carvalho Silva – Agente de Contratação – SEINFRA. Natal (RN), 18 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 117/2025 – STTU/GS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 06/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 007/2025, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241112549, cujo objeto é a locação de veículos operacionais tipo pick-up com caçamba, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa LIDERANÇA LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.796.658/0001-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL ALBUQUERQUE EMERENCIANO, matrícula nº 43.090-1, na qualidade de Gestor, e como Fiscal o servidor IVES SILVA DE SOUZA, matrícula nº 62.151-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº.: 032/2022– STTU

Processo Nº.: STTU-20221014299

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 00.338.885/0001-33

Objeto: Prorrogação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a execução e a vigência do Contrato nº 032/2022, estendendo-se até 03/12/2025 e 29/12/2025, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 12/08/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Alexandre Albuquerque Teixeira – NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 001/2025

Referente à execução das obras de IMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE LINHA FÉRREA - PONTILHÃO, PARA INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA SOLANGE NUNES NASCIMENTO COM A RUA ENG. JOÃO HÉLIO ALVES ROCHA E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO CRUZAMENTO DA RUA PRIMEIRO DE MAIO COM A RUA ENG. JOÃO HÉLIO ALVES ROCHA, no bairro de Cidade Nova, Zona Oeste do Município de Natal/RN.

REFERÊNCIA

Processo licitatório Nº STTU-20230372547

Concorrência pública nº 11/2023

Contrato nº 017/2023 - STTU

Valor do contrato: R\$ R\$ 15.207.763,39 (quinze milhões duzentos e sete mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)

Valor aditivado do contrato: R\$ 2.644.086,66 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro

mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Contratada: CERTA – Construções Cíveis e Industriais Ltda

Prazo contratual inicial: 12 meses, a contar da data da assinatura (28/09/2023)

Prazo contratual aditivado: 27/09/2025

Fiscal do Contrato: João Luciano Dantas de Faria

Gestor do contrato: Paulo Murilo Emerenciano de Souza

Pela presente Ordem de Serviços, determinamos a contratada supracitada a paralisar os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, na data de publicação desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período. Natal, 18/08/2025

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Nº do processo: 20220958041

Nº do Contrato: 001/2022

Data da Contratação: 22/08/2025

Pregão Eletrônico Nº 24.096/2021

Registro de Preços- 052/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM

Contratada: C S BRASIL FROTAS S.A

Objeto: Locação de 01 veículo para SECOM

Período: 22/08/2025 à 21/08/2026

Valor: R\$ 40.151,04 (Quarenta mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos)

Atividade: 04.122.001.2041 - Anexo I - Fonte: 15000000

Elemento de despesa: 333.90.39- Sub. Elemento: 79

Assinante pela Contratante: Cristina D' Oliveira Vidal Bezerra

Assinantes pela Contratada: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 33/2025-GS/SEMDES, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Designa fiscais para acompanhamento e fiscalização da Ordem de Serviço nº 18/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 20250869597.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Graco Alexandre Alcântara Guedes, matrícula nº 19.133-7, como Fiscal Titular, e a servidora Cláudia Firmino Dantas, matrícula nº 19.145-1, como Fiscal Substituta, para atuarem na fiscalização da execução do Processo Administrativo nº 20250869597, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES.

Art. 2º – A servidora designada como Fiscal Substituta atuará nas ausências e impedimentos do titular, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Art. 3º – Ficam outorgadas aos fiscais as seguintes prerrogativas:

- I – acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual;
- II – inquirir e analisar processos, observando a formalização processual;
- III – ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato ou à ordem de serviço;
- IV – contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços;
- V – procurar a Assessoria Jurídica para notificação do contratante em caso de inadimplência;
- VI – emitir documentos solicitando ou sugerindo providências necessárias à fiel execução contratual.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de agosto de 2025.

SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA Nº 34/2025-GS/SEMDES, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Designa gestor e fiscais para acompanhamento e fiscalização da Ordem de Compra nº 11/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 20250426172.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor João Gilderlan Alves de Sousa, matrícula nº 17.356-8, como Gestor da Ordem de Compra nº 11/2025; o servidor Marconi Luis Sousa Lucas, matrícula nº 13.832-1, como Fiscal Titular; e o servidor Gutemberg Vasiljevic Mendes, matrícula nº 46.857-6, como Fiscal Substituto, para atuarem na fiscalização da execução do Processo Administrativo nº 20250426172, que trata da aquisição de fardamento operacional destinado ao Grupo de Ação Ambiental (GAAM) da Guarda Municipal de Natal – GMN, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES.

Art. 2º – O servidor designado como Fiscal Substituto atuará nas ausências e impedimentos do titular, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Art. 3º – Ficam outorgadas aos fiscais as seguintes prerrogativas:

- I – acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual;
- II – inquirir e analisar processos, observando a formalização processual;
- III – ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato ou à ordem de compra;
- IV – contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços;
- V – procurar a Assessoria Jurídica para notificação do contratante em caso de inadimplência;
- VI – emitir documentos solicitando ou sugerindo providências necessárias à fiel execução contratual.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de agosto de 2025.

SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 12/2025 – Semdes.

N. DO PROCESSO:20250627852.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CREDOR: WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA-ME.-CNPJ: 43.011.876/0001-46.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2.-798 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 21.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva – Secretária Semdes;

Floriano Ferreira – Chefe USF/Semdes.

Natal, 13/08/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 13/2025 – Semdes.

N. DO PROCESSO:20250627852.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CREDOR: I DA SILVA MATIAS COMERCIO LTDA.-CNPJ: 34.310.563/0001-06.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2.-798 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 21.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 2.253,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva – Secretária Semdes;

Floriano Ferreira – Chefe USF/Semdes.

Natal, 13/08/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 14/2025 – Semdes.

N. DO PROCESSO:20250627852.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CREDOR: BALBINOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ: 54.352.243/0001-18.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2.-798 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 21.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva – Secretária Semdes;

Floriano Ferreira – Chefe USF/Semdes.

Natal, 14/08/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 15/2025 – Semdes.

N. DO PROCESSO:20250627852.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CREDOR: LUCAS VICTOR DE SOUZA PAULA.-CNPJ: 53.299.538/0001-05.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação e materiais descartáveis destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2.-798 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 07 e 21.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 790,80(setecentos e noventa reais e oitenta centavos).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva – Secretária Semdes;

Floriano Ferreira – Chefe USF/Semdes.

Natal, 14/08/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 16/2025 – Semdes.

N. DO PROCESSO:20250627852.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CREDOR: EXPERT TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ: 59.187.176/0001-47.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2.-798 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 07.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 10.658,00(dez mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva – Secretária Semdes;

Florianio Ferreira – Chefe USF/Semdes.

Natal, 14/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

N. DO PROCESSO: 20250938149.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CONTRATADA: TOYOTA TOYOLEX AUTO S/A.-CNPJ: 07.234.453/0005-55.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão, durante o período de garantia de fábrica, dos veículos, pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

VALOR: R\$7.904,00 (Sete mil, novecentos e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

04.122.164.1-792 – Reestruturação da Guarda Municipal de Natal.

ELEMENTO(s) DE DESPESA:

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO(s):

39 – Material para manutenção veicular.

16 – Manutenção e conservação de veículos.

ANEXO(s): 4.

FONTE(s): 15010000.

VIGÊNCIA: Doze meses a partir da assinatura.

Assinaturas:

Contratante: Samara Trigueiro Félix da Silva.

Contratada: Camila Terto Alves Vitorino.

Natal/RN, 04 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I () II (X) III () IV () da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do Processo: 20250840300

Nome do Credor: LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME;

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.0001.2084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT; Elemento de Despesa: 333.90.30; Fonte: 15000000.

Valor: R\$ R\$ 37.743,00 (Trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais).

Objeto: contratação da empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e seus equipamentos. Natal/RN, 18 de AGOSTO de 2025.

Reconhecimento: Isaac Cezar Maciel de Araujo Nunes Chefe da Unidade Setorial de Administração e finanças – SECULT

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – SECULT – Secretária Secult

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

Processo Nº: 20240455373.

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – EIRELI - CNPJ 02.567.270/0001-04

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade: 23.695.001.2-644 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR

Elemento de Despesa: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Valor: R\$41.489,28 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Fonte: 15000000

Anexo: I

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, conforme fundamentação correspondente ao Art.57, IV, da Lei 8.666/93, ao contrato 005/2024.

Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial de 16 de agosto de 2025 e término de 15 de agosto de 2026, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Data de Assinatura 15 de agosto de 2025.

ASSINATURAS

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS – Secretário Municipal de Turismo – SETUR

CONTRATANTE

JONAS ALVES DA SILVA - CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – EIRELI

CONTRATADA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025-PGM

PROCESSO Nº: PGM-20250498068

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL RN, CNPJ: 08.241.747/0003-05

CONTRATADA: TC DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 30.306.389/0001-69

ENDEREÇO: Rua Coronel José Pinto, n.º 263, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-020

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação do fornecimento do item 10 do Termo de Referência crachás institucionais sob demanda, conforme necessidade da Administração, para atender a Procuradoria-Geral do Município de Natal– PGM/Natal.

Atividade: 03.122.001.2-116 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM

Elemento de Despesa: 3.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000.

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)

Assinaturas:

Pelo Contratante: Celina Maria Lins Lobo – Procuradora-Geral do Município de Natal

Pela Contratada: Thiago César Miranda Soares – Representante legal do Contratado

EXTRATO – ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2025

NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20250334596

UNIDADE GESTORA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

CNPJ: 08.241.747/0003-05

ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/ RN

CEP: 59025-400 – Telefone: (84) 3232-8875

NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A)

TC DISTRIBUIDORA LTDA

R CORONEL JOSE PINTO, 263 CIDADE ALTA, NATAL-RN CEP: 59.025-020

CPF/CNPJ: do Contratado (a) 30.306.389/0001-69

OBJETO DA DESPESA: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais gráficos diversos, incluindo adesivos personalizados, placas de identificação patrimonial e crachás institucionais, com o objetivo de promover a sinalização, identificação visual e controle de acesso da Procuradoria-Geral do Município de Natal (PGM).

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA:

SERVIÇO: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais)

Assinaturas:

Celina Maria Lins Lobo-Procuradora-Geral do Município

Samanta Maia de Lima Melo-Chefe do Setor de Adm. Geral, Licitações e Contratos

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025

PROCESSO N.º 20250334596

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

CONTRATADA: TC DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais gráficos diversos, incluindo adesivos personalizados, placas de identificação patrimonial e crachás institucionais, com o objetivo de promover a sinalização, identificação visual e controle de acesso da Procuradoria-Geral do Município de Natal (PGM).

VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 03.122.001.2-116 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM

Elemento de Despesa 3.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000 – Anexo I

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Natal, 18 de agosto de 2025.

Assinatura:

Celina Maria Lins Lobo-Procuradora-Geral do Município

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 015/2025

A Procuradoria-Geral do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 015/2025, Processo Administrativo eletrônico nº – 20250924350, do tipo menor preço, que tem por aquisição de componentes de informática, compostos por unidades de armazenamento SSD Enterprise e módulos de memória RAM DDR4 ECC compatíveis com os servidores utilizados no órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 20/08/2025 a 26/08/2025. Data fim de recebimento de propostas: 26/08/2025 às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 26/08/2025 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/procuradoria-geral-do-municipio-de-natal-4252/de-15-2025-2025-414400>). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos – SAG/PGM, localizada na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-400, e/ou e-mail (pgm.sag@natal.rn.gov.br).

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A Controladoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0013-87, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, 2º andar, Centro, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-520, neste ato representado pelo Controlador-Geral, Sr. Rozenildo da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Considerando o exposto e a intenção da realização de dispensa de licitação para a aquisição direta do objeto acima especificado, a Controladoria Geral do Município TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: gilvan.cachina@natal.rn.gov.br das 08h00min às 14h00min. Natal-RN, 19 de agosto de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 367/2025-AP/A, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 20251123420 – SEMAD;

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 275/2019-AP/A, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2019, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-L; CONSIDERANDO a Portaria nº 3226/2025-A.P., de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de agosto de 2025, em atendimento a Sentença Judicial, proferida nos autos do processo nº 0850571-05.2024.8.20.5001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, concedendo à servidora a mudança de letra para N2-L; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 275/2019-AP/A, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de abril de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor JOSÉ ARAÚJO DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 112.092-8, ocupante do Cargo de Professor, N2-L, conforme Portaria nº 3226/2025-A.P., de 12 de agosto de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;
- Gratificação por Título de Doutorado, à razão de 40% (quarenta por cento), conforme artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004 e Portaria nº 402/2007-A.P., de 18 de janeiro 2007, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º – Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025.

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 313/2025 – GP/FUNCARTE DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ata de publicação do Resultado Final habilitação Documental da Seleção Pública Nº 07/2025 CONCURSOS LITERÁRIOS OTHONIEL MENEZES (POESIA), CÂMARA CASCUDO (PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA) e MOACY CIRNE (FICÇÃO) de 2025 com PROCESSO FUNCARTE Nº 20250359416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de Agosto de 2025.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

Resultado Parcial habilitação Documental da Seleção Pública Nº 07/2025 CONCURSOS LITERÁRIOS OTHONIEL MENEZES (POESIA), CÂMARA CASCUDO (PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA) e MOACY CIRNE (FICÇÃO) de 2025 com PROCESSO FUNCARTE Nº 20250359416. RESULTADO FINAL

Categoria Poesia

Habilitadas

| Nº | Inscrição | CPF/CNPJ | Nome do responsável |
|----|---------------|----------------|--------------------------|
| 1 | on-1391161678 | 111.XXX.XXX-20 | Arturo Belano |
| 2 | on-1592269340 | 704.XXX.XXX-72 | Caio |
| 3 | on-437416645 | 129.XXX.XXX-57 | Capitu Buendía |
| 4 | on-2038455479 | 486.XXX.XXX-10 | Dakar |
| 5 | on-124321887 | 221.XXX.XXX-10 | Dário Sin Dios |
| 6 | on-1684872153 | 052.XXX.XXX-40 | Suçuarana Felis Concolor |
| 7 | on-1076510593 | 092.XXX.XXX-39 | Caiê Reis |
| 8 | on-1809123136 | 511.XXX.XXX-68 | Pescador solitário |
| 9 | on-1514888827 | 068.XXX.XXX-50 | Aurora Bassani |
| 10 | on-331024430 | 015.XXX.XXX-81 | João Francisco de Lima |
| 11 | on-58941882 | 077.XXX.XXX-77 | Maykon Oliiver |
| 12 | on-1230263401 | 010.XXX.XXX-70 | Orestes |

Categoria Ficção

Habilitadas

| Nº | Inscrição | CPF/CNPJ | Nome do responsável |
|----|--------------|----------------|---------------------|
| 1 | on-408232559 | 916.XXX.XXX-04 | Orfeu |
| 2 | on-229778154 | 094.XXX.XXX-55 | Malu Alvarenga |
| 3 | on-926569319 | 035.XXX.XXX-95 | Pessoa Fernando |
| 4 | on-399587572 | 099.XXX.XXX-26 | Thales Tkzin |

Categoria Patrimônio Cultural/ Memória

Habilitadas

| Nº | Inscrição | CPF/CNPJ | Nome do responsável |
|----|---------------|----------------|---------------------|
| 1 | on-935535421 | 028.XXX.XXX-48 | Cosma |
| 2 | on-462839897 | 701.XXX.XXX-09 | Nicolas Duarte |
| 3 | on-1647930227 | 301.XXX.XXX-53 | Miguel da Montanha |

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251167738

Nome do Credor: EMMANUEL DAVID COUTO SILVA 63249154415

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto: contratação da empresa EMMANUEL DAVID COUTO SILVA 63249154415, inscrita no CNPJ Nº 43.923.025/0001-70, para apresentação musical de Manu de Olinda e banda, na programação do evento Terça Nobre, que acontecerá no Beko's Bar, situado no Beco da Lama, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 26 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença. Natal/RN, 18 agosto de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GÓIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª Chamada

PROCESSO: 20250908118

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para contratação de uma empresa especializada na elaboração de levantamento e estudos técnicos preliminares, anteprojeto, projeto básico e executivo para a construção de uma Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos. O projeto deverá atender aos padrões exigidos pela engenharia sanitária e ambiental, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislação pertinente.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail inicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 18 de agosto de 2025.

Vinícius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª Chamada

PROCESSO:20241735392

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de lixeiras, conforme abaixo descrito.

| Item | Descrição do material | Und. | Quant. |
|------|---|------|--------|
| | Aquisição de lixeiras | | |
| 1 | Lixeira Papeleira (50L) com Poste | Und. | 700 |
| 2 | Lixeira Papeleira (50L) com suporte para fixação. | Und. | 300 |

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 18 de agosto de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 022/2025
PROCESSO Nº: 030/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - CNPJ Nº 08.456.899/0001-63.
CONTRATADO: ZOEWEB PLAY LTDA. CNPJ Nº: 08.154.331/0001-98.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VIA INTERNET, NA MODALIDADE WEBTV (STREAMING DE VÍDEO – AO VIVO), PARA A TRANSMISSÃO DO SINAL DA TV CÂMARA E RADIOWEB, PARA A TRANSMISSÃO DA RÁDIO CÂMARA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.
VIGÊNCIA: 15/08/2025 A 15/08/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2025; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III; VALOR GLOBAL: R\$9.960,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). NATAL/RN, 15 DE AGOSTO DE 2025. ASSINATURAS: ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA /CONTRATANTE – SAMUEL VICTORY DIONISIO DA SILVA/CONTRATADA.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Gleislia Giuliana Thais Silva